

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo Licitatório nº 001/2021, Dispensa nº 001/2021, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa **FELIPE DALCIN – DIARIO RS**, CNPJ nº 13.801.447/0001-01, para a contratação de empresa a prestação de serviços de publicidade eletrônica para divulgação em portal veiculado na rede mundial de computadores de informações, notícias, informativos, convites, avisos e anúncios do Poder Executivo Municipal, de caráter informativo, educativo e de ordem social de interesse dos Municípios Coqueirenses.

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços acima mencionada, independentemente de Licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Coqueiros do Sul/RS, em 20 de janeiro de 2021.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal